



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1116/2013

Concede licença Saúde para a servidora **MARIA NATIVIDADE RIBEIRO LEPRI**.

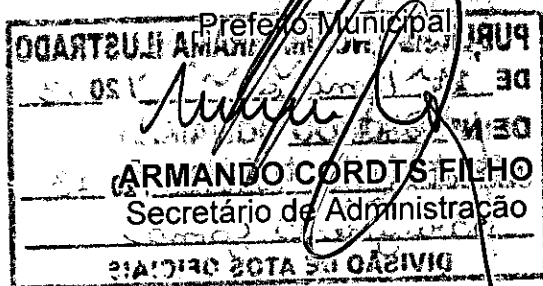
PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **MARIA NATIVIDADE RIBEIRO LEPRI**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.836.152-SSP/PR, inscrita no CPF nº 004.875.859-09, ocupante do cargo de carreira de Professora, nomeada em 01 de março de 1995, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença Saúde, no período de 30 de abril de 2013 a 15 de maio de 2013, sem prejuízo de seus vencimentos, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de maio de 2013.



322 A
1940-1941

ADOLPHUS, JR. 1904. 1905. 1906. 1907. 1908. 1909.
1910. 1911. 1912. 1913. 1914. 1915.

[illegible][illegible][illegible]

PUBLICADO NO Umuarama Ilustrado
DE 11 / maio / 2013
DE Nº 9772
UMUARAMA, 13 / maio / 2013
Bruno W. Gomes
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS